
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 83/2026 – PMA - GP

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidora pública do Município de Acari para o Município de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão da servidora pública municipal de Acari, Neuma Karollyne Medeiros Pinheiro, matrícula nº 10.799, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para a Prefeitura Municipal do Natal, com ônus para este ente cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 22 de maio de 2026.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:19D5FC4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2026. Edição 3797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>